



INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS – IFF

CNPJ 07.133.125/0001-39

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria do Instituto Fernando Filgueiras – IFF, CNPJ nº 07.133.125/0001-39, apresenta suas demonstrações contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em cumprimento ao que determina o seu estatuto e legislação pertinente. Salvador, BA, 20 de abril de 2022.

| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - Em Reais (1,00) | | | | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - Em Reais (1,00) | | | | DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - Em Reais (1,00) | | | | |
|--|-------|-------------------|-------------------|--|------------|-------------------|-------------------|--|-------------------------------|-------------------|------|------|
| ATIVO | Notas | 2021 | 2020 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO CIRCULANTE | Notas | 2021 | 2020 | Fundo Social | Superavit (Deficit) Acumulado | Patrimônio Social | 2021 | 2020 |
| ATIVO CIRCULANTE | | | | CIRCULANTE | | | | | | | | |
| Caixa e bancos | 3 | 29.055 | 25.597 | 9 | 13.569.732 | 10.198.820 | | | | | | |
| Aplicações financeiras | 4 | 16.397.029 | 11.432.907 | 10 | 14.610.208 | 13.407.627 | | | | | | |
| Contas a receber | 5 | 56.186.599 | 32.506.944 | 11 | 9.442.578 | 7.228.548 | | | | | | |
| Adiantamentos Diversos | | 364.807 | 784.548 | 12 | 8.133.292 | 7.163.796 | | | | | | |
| Tributos a Recuperar | 6 | 4.068.415 | 3.496.664 | 13 | 7.674.143 | 4.206.958 | | | | | | |
| Estoques | 7 | 3.473.953 | 2.502.273 | 14 | 2.776.211 | 2.695.759 | | | | | | |
| Total do Ativo Circulante | | 80.519.858 | 50.748.933 | Total do Passivo Circulante | | 56.206.164 | 44.901.508 | | | | | |
| NÃO CIRCULANTE | | | | NÃO CIRCULANTE | | | | | | | | |
| Imobilizado | | | | 15 | 14.607.951 | - | | | | | | |
| Custo corrigido | | 920.345 | 920.345 | 14 | 5.089.102 | 5.604.766 | | | | | | |
| (-) Depreciação acumulada | 8 | (779.241) | (708.107) | | 19.697.053 | 5.604.766 | | | | | | |
| | | 141.104 | 212.238 | | | | | | | | | |
| Intangível | | | | | | 9.000 | 9.000 | | | | | |
| Custo corrigido | | 42.647 | 42.647 | | | 4.748.745 | 445.897 | | | | | |
| (-) Amortização acumulada | | (42.647) | (42.647) | | | 4.757.745 | 454.897 | | | | | |
| Total do Não Circulante | | 141.104 | 212.238 | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL | | 80.660.962 | 50.961.171 | | | | | |
| TOTAL DO ATIVO | | 80.660.962 | 50.961.171 | | | | | | | | | |

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - Em Reais (1,00) | | | |
|--|------|--------------------|--------------------|
| Notas | 2021 | 2020 | |
| Receita operacional | | | |
| Receita de serviços | 17 | 251.188.112 | 217.242.677 |
| (-) Deduções da Receita | | (17.263.420) | (27.785.818) |
| Receita operacional líquida | | 233.924.692 | 189.456.859 |
| Custos dos serviços prestados | | | |
| Pessoal | | (100.062.471) | (77.443.545) |
| Serviços de terceiros | | (67.428.743) | (65.515.632) |
| Materiais e medicamentos | | (58.520.873) | (42.082.289) |
| | | (226.012.087) | (185.041.466) |
| Superavit bruto (Despesas) e outras receitas operacionais | | 7.912.605 | 4.415.393 |
| Gerais e administrativas | | (73.545) | (49.140) |
| Depreciação e amortização | | (71.134) | (76.312) |
| Tributárias | | (148.237) | (69.409) |
| Doação | | 122.716 | (170.200) |
| | | (170.200) | (194.861) |
| Superavit antes das receitas e despesas financeiras | | 7.742.405 | 4.220.532 |
| Receitas financeiras | | 215.257 | 123.966 |
| Despesas financeiras | | (3.654.814) | (4.041.336) |
| | | (3.439.557) | (3.917.370) |
| Resultado antes do IRPJ e CSLL | | 4.302.848 | 303.162 |
| Contribuição social | | - | (38.692) |
| Imposto de renda | | - | (83.479) |
| Superavit (Deficit) líquido do exercício | | 4.302.848 | 180.991 |

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - Em Reais (1,00) | | | |
|--|------|-------------------|--------------------|
| Notas | 2021 | 2020 | |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Superavit (Deficit) do exercício | | 4.302.848 | 180.991 |
| Ajustes para reconciliar o superavit (deficit) | | | |
| Depreciação e amortização | | 71.134 | 76.312 |
| | | 4.373.982 | 257.303 |
| Redução (aumento) dos ativos operacionais | | | |
| Contas a receber | | (23.679.655) | 2.052.974 |
| Adiantamentos Diversos | | 419.741 | (345.341) |
| Tributos a Recuperar | | (571.751) | (36.372) |
| Estoques | | (971.680) | (535.949) |
| Depósitos judiciais | | - | 152.208 |
| | | (24.803.345) | (1.287.520) |
| Aumento (redução) dos passivos operacionais | | | |
| Fornecedores | | 3.370.912 | (143.178) |
| Contas a pagar | | 1.202.581 | (310.464) |
| Impostos e contribuições a recolher | | 3.467.185 | 5.093 |
| Obrigações trabalhistas e encargos sociais | | 2.214.030 | 808.014 |
| Provisão de férias e encargos sociais | | 969.496 | 129.133 |
| Parcelamentos de Impostos | | (435.212) | (2.627.354) |
| Provisões trabalhistas | | 14.607.951 | - |
| | | 25.396.943 | (2.138.756) |
| Caixa líquido gerado das atividades operacionais | | 593.598 | (851.236) |
| AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 4.967.580 | (593.933) |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO | | 11.458.504 | 12.052.437 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO | | 16.426.084 | 11.458.504 |
| AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 4.967.580 | (593.933) |

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Os membros do Conselho Fiscal do Instituto Fernando Filgueiras – IFF, CNPJ 07.133.125/0001-39, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que determina a lei e seu estatuto social, analisando o balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021, concluíram pela sua aprovação. Salvador, 20 de abril de 2022.

CONSELHO FISCAL: Ludnara Costa Medrado / Alberto Luiz Tavares de Souza
 DIRETORIA: Marco Antonio Mariani Andrade – Presidente / José Antonio Andrade – Diretor Administrativo Financeiro / Laudelino de Sousa Filho – Diretor Médico
 CONTADOR: Gilson da Silva Lustosa – CRC/BA 030829/O-1

RELATORIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 Aos Administradores e Sócios do Instituto Fernando Filgueiras – IFF Salvador – Bahia

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Fernando Filgueiras – IFF, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para os períodos de 12 (doze) meses findos naquelas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Fernando Filgueiras – IFF, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio social e os seus fluxos de caixa para o período de 12 (doze) meses findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".

Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Salvador, 26 de abril de 2022

Sandra Blanco de Souza Lucas
 CRC – Ba 021175/O-7
 CNAI – 3932
 Ibracon – 4449